DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 271/2019
De 16 de Abril de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ GERALDO BUENO DE CAMARGO**, portador do RG 28.906.898-8 SSP/SP e CPF/MF 421.017.301-82, cargo de **MECÂNICO**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01/04/2018 à 31/03/2019, gozando, a partir de 16/04/2019, com término em 15/05/2019, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 16 de Abril do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 272/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADA PELA PORTARIA 554/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

Considerando ofício subscrito pelos membros da Comissão de Processo Disciplinar 05/2018,

Considerando despacho devidamente fundamentado, datado de 16 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e Nomear, em substituição aos membros da Comissão Processante destacada pela Portaria 554/2018, os seguintes servidores efetivos e estáveis: GUILHERME ARAÚJO BASSETTO, RG n.º 44.771.865-4 (Presidente), FÁBIO DONIZETE DE OLIVEIRA, CPF n.º 265.584.478-51 (Membro) e JANE GUIMARÃES BAVARESCO, RG n.º 26.298.110-5 (Membro).

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de até 13 (treze) de maio de 2019, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final à autoridade superior, salvo justificativa devidamente delineada no âmbito do procedimento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP, 16 de abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 273/2019.
De 18 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **JAQUELINE CRISTIANE DA SILVEIRA,** portadora do RG 26.298.129-4 e CPF/MF 136.721.338-09, Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco dias) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 16.01.2012 à 15.01.2017 gozando, a partir de 16.04.2019, com término em 30.05.2019, certidão número 026/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 16/04/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.º 274/2019.
De 23 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – EXONERAR, a pedido, o Sr. **GABRIEL FERNANDES CIDADE**, portador do RG nº 42.861.329-9 SSP/SP e CPF/MF 350.510.258-03, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS**.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 22.04.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 23 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

PORTARIA Nº 275/2019.
De 23 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA,** portador do RG 18.539.147-3 e CPF/MF 082.476.588-52, Cargo de **MOTORISTA I,** Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2009/2014, Período Aquisitivo 20.02.2009 à 19.02.2014 gozando, a partir de 23.04.2019, com término em 02.05.2019, certidão número 028/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 276/2019.
De 23 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSANGELA DE FATIMA SILVA,** portadora do RG 34.623.932-1 e CPF/MF 271.054.128-95, Cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 02.02.2012 à 01.02.2017 gozando, a partir de 23.04.2019, com término em 07.05.2019, certidão número 029/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 277/2019.
De 23 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSANGELA C. PINTO,** portadora do RG 20.814.852 e CPF/MF 173.654.178-11, Cargo de **AGENTE DE A. EDUCACIONAL,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 11.01.2012 à 10.01.2017 gozando, a partir de 23.04.2019, com término em 06.06.2019, certidão número 027/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Abril de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 278/2019
De 24 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão de verificação de progressão funcional, nos termos da Lei Complementar nº 135/2005 – Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Florínea."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de aplicação do art. 48 e seguintes do Estatuto do Magistério, bem como a analise de eventuais pedidos dele inerentes;

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Verificação de Progressão Funcional, pela via acadêmica e não acadêmica destinada a analise de requerimentos para sua concessão ou não, nos termos do Estatuto do Magistério.

Art. 2º - Compete a Comissão, elaborar relatório e/ou parecer sobre o resultado da documentação/pedido analisado, com o envio ao Departamento de Pessoas.

Art. 3º - DESIGNAR as servidoras MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA – RG nº 23.964.439-6 SSP/SP - CPF/MF nº 173.653.878-07, Diretora de Ensino, ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES – RG nº 26.307.642-8 – CPF/MF – 261.751.178-24, Professor PBI E P (H especial, GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS – RG nº 26.400.781-5 SSP/SP - CPF/MF nº 271.172.898-64, Professor Coordenador, ROSELI RODRIGUES – RG 26.307.643-X/SSP/SP – CPF/MF nº 267.424.578-64, Chefe do Dep. De Pessoas Efetiva, e ZENAIDE APARECIDA MISTRELO LEME – RG nº 17.918.443-X SSP/SP - CPF/MF nº 063.776.258-47, Secretária Municipal de Educação, para compor referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, Vice-Presidência do Segundo, Secretariado pelo terceiro e com a participação dos demais na condição de Membro e Suplente, ficando todos encarregados dos respectivos trabalhos, bem como conclusão final.

Parágrafo único – A nomeação dos Membros da respectiva Comissão será válida por 12 (dose) meses, devendo ocorrer à substituição de pelo menos um deles em caso de nova recondução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 24 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 279/2019.
De 30 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. **JOSÉ CARLOS VITORELLI JUNIOR**, portador do RG nº 18.346.725-5 SSP/SP e CPF/MF 130.858.858-54, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, exercendo cargo efetivo de Motorista II, passando a desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 05.04.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 30 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 280/2019.
De 30 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a designação de Funcionário Público para exercer suas funções em outro setor e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a Sra. **LUCIANA GRANADO BASTOS VITORELLI**, portadora do RG nº 19.782.238-1 SSP/SP e CPF/MF 136.721.038-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo cargo efetivo de Auxiliar de Departamento, passando a desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 15.04.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 30 de Abril de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 281/2019
De 02 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO**, portadora do RG 26.298.227-4 SSP/SP e CPF/MF 273.365.948-08, cargo de **ENFERMEIRA**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2016/2017, Período Aquisitivo 11/01/2016 à 10/01/2017, gozando, a partir de 01/05/2019, com término em 30/05/2019, certidão nº 064/2019, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 01.05.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 282/2019
De 02 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **ELAINE CRISTINA GRANADO SILVA**, portadora do RG 26.298.266-3 SSP/SP e CPF/MF 189.258.078-07, cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 04/04/2018 à 03/04/2019, gozando, a partir de 02/05/2019, com término em 31/05/2019, certidão nº 073/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 283/2019
De 02 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES**, portadora do RG 26.298.229-8 SSP/SP e CPF/MF 298.496.478-09, cargo de **ESCRITURÁRIO**, Férias de 15 (quinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 03/07/2017 à 02/07/2018, gozando, a partir de 02/05/2019, com término em 16/05/2019, certidão nº 076/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 284/2019
De 02 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **MARIA DONIZETTI RODRIGUES MONTEIRO**, portadora do RG 16.740.945-9 SSP/SP e CPF/MF 055.348.688-80, cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 06/04/2018 à 05/04/2019, gozando, a partir de 02/05/2019, com término em 31/05/2019, certidão nº 077/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 285/2019
De 02 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **LUIZ CLAUDIO DA SILVA**, portador do RG 15.253.907 SSP/SP e CPF/MF 033.779.368-90, cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02/05/2018 à 01/05/2019, gozando, a partir de 02/05/2019, com término em 31/05/2019, certidão nº 066/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 286/2019
De 02 de Maio de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CESAR APARECIDO OLIVEIRA**, portador do RG 14.886.862-9 SSP/SP e CPF/MF 063.776.278-90, cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 25/06/2017 à 24/06/2018, gozando, a partir de 02/05/2019, com término em 31/05/2019, certidão nº 070/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 287/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ELISABETE AP. OLIVEIRA MELO,** portadora do RG 16.744.810 e CPF/MF 055.348.768-08, Cargo de **PROFESSOR,** Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 07.04.2014 à 06.04.2019 gozando, a partir de 02.05.2019, com término em 30.06.2019, certidão número 030/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Maio de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 288/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"*Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1º, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **ADRIANA RORATO DE CAMPOS,** cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE,** RG nº 34.293.750-9 e CPF nº 332.886.658-24, o piso salarial no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 289/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"*Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1°, § 1°, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **ANDRESSA MESSIAS,** cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE,** RG nº 34.293.678-5 e CPF nº 353.977.598-64, o piso salarial no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6° da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 290/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1º, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA,** cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE,** RG nº 32.643.584-0 e CPF nº 306.085.508-09, o piso salarial no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 291/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1º, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **ELAINE CRISTINA GRANADO SILVA,** cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE,** RG nº 26.298.266-3 e CPF nº 189.258.078-07, o piso salarial no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 292/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1°, § 1°, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **GRAZIELE ADRIANA DE MORAES,** cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE,** RG nº 37.935.394-5 e CPF nº 374.944.188-06, o piso salarial no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 293/2019.
De 02 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre a Fixação de Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.1º, § 1º, da Lei Municipal Complementar nº 683/2019, de 02 de Abril de 2019, fica concedido, à servidora municipal **MARISA GOMES DE OLIVEIRA LIMA,** cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE,** RG nº 26.298.152-X e CPF nº 312.933.178-61, o piso salarial no valor de R$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinqüentas reais) a partir de Abril de 2019.

Art. 2º - Em detrimento do exposto no art. 6º da Lei Municipal Complementar 683/2019, fica concedido o pagamento retroativo da diferença salarial inerentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Parágrafo único - O pagamento dos valores retroativos, se darão em 3 (três) parcelas a partir de Abril de 2019.

Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 02 de Maio de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS